



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

AUTO DE SORTEIO
ATINENTE À POSIÇÃO DAS LISTAS PLURINOMINAIS
FECHADAS NO BOLETIM DE VOTO NAS ELEIÇÕES DE 9 OUTUBRO 2024

Aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, na Sala SOJOGO, através da Empresa SOJOGO, nesta Cidade de Maputo, perante mandatários de candidaturas e órgão de comunicação social, no quadro da realização das Eleições dos Deputados da Assembleia da República e de Membros da Assembleia Provincial, marcadas para 9 de Outubro de 2024, a Comissão Nacional de Eleições procedeu, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 188 da Lei n.º 8/2013, de 27 de Fevereiro, alterada e republicada pela de 2/2019, de 31 de Maio e n.º 1 do artigo 32 da Lei n.º 3/2019, de 2019, ao sorteio das listas plurinominais fechadas, que decorreu nos termos das Deliberações n.º 82/CNE/2024, de 17 de Julho e n.ºs 84 e 85/CNE/2024, ambas de 2 de Agosto.

Do sorteio das listas plurinominais fechadas, adoptando para as primeiras três posições, o sorteio realizado pelo Conselho Constitucional para o cargo de Presidente da República, Auto de Sorteio de 26 de Junho de 2024, resultou o seguinte ordenamento dos proponentes no Boletim de Voto, conforme o mapa a seguir.

N.º Ord.	Proponente	Sigla do Proponente	Posição
1.	Movimento Democrático de Moçambique	MDM	1.ª
2.	Partido FRELIMO.	FRELIMO	2.ª
3.	Partido Resistência Nacional Moçambicana.	RENAMO	3.ª
4.	Partido os Verdes de Moçambique.	PVM	4.ª
5.	Partido Movimento da Juventude para Restauração da Democracia.	MJRD	5.ª
6.	Partido Movimento Patriótico para Democracia.	MPD	6.ª
7.	Partido de Reconciliação Nacional.	PARENA	7.ª
8.	Partido Trabalhista.	PT	8.ª
9.	Partido de Renovação Social.	PARESO	9.ª
10.	Partido União Nacional Moçambicana.	UNAMO	10.ª
11.	Partido de Reconciliação de Moçambique.	PAREDE	11.ª
12.	Partido Revolução Democrática.	RD	12.ª
13.	Partido da União para a Mudança.	UM	13.ª
14.	Partido Nova Democracia.	ND	14.ª
15.	Partido Ecologista Movimento da Terra.	PEC-MT	15.ª
16.	Associação dos Deficientes de Moçambique.	ADEMO	16.ª
17.	Partido Povo Optimista para o Desenvolvimento de Moçambique.	PODEMOS	17.ª

18.	Associação para o Desenvolvimento da Criança e Jovem na Comunidade.	ACRIAJUDA	18.^a
19.	Partido de Unidade Nacional.	PUN	19.^a
20.	Partido Democrático Liberal de Moçambique.	PADELIMO	20.^a
21.	Partido da União dos Democratas de Moçambique.	UDM	21.^a
22.	Movimento de Reconciliação de Moçambique	MRM	22.^a
23.	Partido Ecológico de Moçambique.	PEMO	23.^a
24.	Partido Nacional dos Operários e Camponeses.	PANAOC	24.^a
25.	Partido Humanitário de Moçambique.	PAHUMO	25.^a
26.	Partido Popular Democrático Moçambique.	PPD	26.^a
27.	Partido de Liberdade e Desenvolvimento.	PLD	27.^a
28.	Partido de Justiça Democrática de Moçambique.	PJDM	28.^a
29.	Movimento Nacional para Recuperação da Unidade Moçambicana.	MONARUMO	29.^a
30.	Partido para a Paz, Democracia e Desenvolvimento.	PDD	30.^a
31.	Partido do Progresso do Povo de Moçambique.	PPPM	31.^a
32.	Partido de Reconciliação Democrática Social.	PRDS	32.^a
33.	Partido da Ampliação Social-	PASOMO	33.^a
34.	Partido para o Desenvolvimento de Moçambique.	PDM	34.^a
35.	Partido Congresso dos Democratas Unidos.	CDU	35.^a
36.	Partido Nacional Moçambicano.	PANAMO/CRD	36.^a
37.	Partido Acção de Desenvolvimento Unido para Salvação Integral.	AMUSI	37.^a

E para constar se lavrou o presente Auto que vai assinado pelos seguintes membros da Comissão Nacional de Eleições:



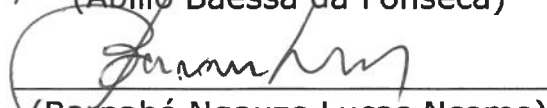
 (Rodrigues Timba)



(Mário Ernesto Augusto)



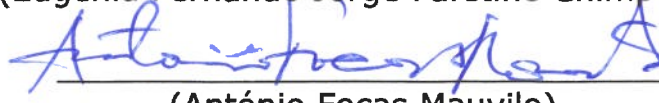
 (Abílio Baessa da Fonseca)



 (Barnabé Ngauze Lucas Ncomo)



 (Eugénia Fernando Jorge Fafetine Chimpena)



 (António Focas Mauvilo)

Aprovado pela Plenária da Comissão Nacional de Eleições, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro.

Verifiquei.

Registe-se, notifique-se e publique-se.

POR ELEIÇÕES LIVRES JUSTAS E TRANSPARENTES!

